

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
CENTRO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO

CARDÁPIO DAESC - REGULAR 1º ciclo/2025 - AG3/ Lote 1

A Diretoria Técnica do DAESC, no uso de suas atribuições, comunica aos Senhores Dirigentes Regionais de Ensino, Supervisores e Diretores de Escolas do Sistema Centralizado de Alimentação Escolar, o Cardápio para o 1º CICLO de distribuição de 2025, Cardápio REFEIÇÃO - REGULAR, Região 1

CARDÁPIO PARA O 1º CICLO / 2025

AGRUPAMENTO 03

AMERICANA, BRAGANÇA PAULISTA, CAMPINAS OESTE, CAPIVARI, CARAGUATATUBA, GUARATINGUETA, ITAQUAQUECETUBA, JACAREI, JUNDIAI, LESTE 1,2,3,4, LIMEIRA, MOGI DAS CRUZES, MOGI MIRIM, PIRASSUNUNGA, SAO JOAO DA BOA VISTA, SÃO JOSE DOS CAMPOS, SUZANO, TAUBATÉ, SUMARÉ.

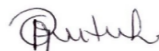
Sem	Cardápio Data	Segunda 03/fev	Terça 04/fev	Quarta 05/fev	Quinta 06/fev	Sexta 07/fev		
1	Período parcial:	ARROZ E FEIJÃO	ARROZ E FEIJÃO	ARROZ E FEIJÃO	ARROZ E FEIJÃO	ARROZ COM FEIJÃO		
	Matutino: 10h - 11h00	CARNE SUÍNA ACEBOLADA (pernil e cebola) ou FEIJOADA (feijão preto e pernil suíno)	FRANGO EM CUBOS AO MOLHO DE TOMATE (peito de frango em cubos e extrato de tomate)	CARNE MOÍDA REFOGADA (bovina moída e cebola)	CARNE SUÍNA EM CUBOS AO MOLHO DE TOMATE (peito de frango em cubos e extrato de tomate)	OMELETE DE FORNO		
	Vespertino: 13h30 - 14h30					SALADA DE TOMATE E CEBOLA		
	Noturno: 19h00 - 20h00	SALADA DE TOMATE	MANDIOCA EM CUBOS (cozida)	PURÊ RÚSTICO DE ABÓBORA	BATATA EM CUBOS (cozida) FRUTA (MAMÃO)	FRUTA (MAÇÃ)		
ENSINO MÉDIO								
		Kcal	Prot (g)	Prot (%)	Lip (g)	Lip (%)	CHO (g)	CHO (%)
		553	25	18	12	19%	87	63%

* Os produtos congelados poderão ser substituídos conforme a disponibilidade na Unidade Escolar.

A preparação poderá ser substituída, de acordo com a disponibilidade dos alimentos na unidade.

- As receitas das preparações constam nas FTPs.
- Hortifrutí (frutas, verduras e legumes) deverão ser servidos de acordo com o cardápio, abastecimento e amadurecimento dos produtos.

Elaborado por:



Priscila Gutul Galdino CRN-3: 15672
Assessor Técnico V - CENUT

ESTE CARDÁPIO DEVE PERMANECER FIXADO NA COZINHA, REFEITÓRIO/PÁTIO DA ESCOLA E SER DISPONIBILIZADO PARA A COMUNIDADE ESCOLAR, CONFORME RESOLUÇÃO FNDE Nº 06, de 08/05/2020.